



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ: 01.612.999/0001-92
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CNPJ: 06.073.615/0001-24
DIREÇÃO DE ENSINO




Ofício Nº 581/2021-SEMED/PMT

Tracuateua, 20 de Setembro de 2021.

A
Prefeitura Municipal de Tracuateua
Gabinete do Prefeito

Cumprimentando Vossa Senhoria, viemos por meio deste solicitar abertura de processo licitatório no que se refere a **Aquisição de Gêneros Alimentícios Industrializados destinados aos Programas de Alimentação Escolar – PNAE e PEA/PA**, com o propósito de atender as demandas das Unidades Escolares do Município, conforme Programas Federais e Estaduais de Alimentação Escolar, conforme Termo de Referência em anexo. Outrossim, ressaltamos que devido ao descumprimento de contratos por parte de fornecedores, faz-se necessário a realização deste novo processo licitatório.

Atenciosamente,


Elivan Padilha Liberato
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
DE. MUN. Nº 003/GP/PMT/2021

Elivan Padilha Liberato
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 003/GP/PMT/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA	
HORA: 13:16	PROTOCOLO Nº 941
DATA: 20/09/21	
<i>Joilson Bandeira</i>	



TERMO DE REFERÊNCIA

1- DO OBJETO

- 1.1. O Presente Termo de Referência tem por objetivo a Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar com o propósito de suprir as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar, referentes aos programas: **MAIS EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, FUNDAMENTAL, EJA, ENSINO MÉDIO, QUILOMBOLAS, CRECHE, PRÉ-ESCOLA, AEE (ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO) E PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, o qual contemplará o número aproximado de 8.200 alunos entre a Rede Municipal e Estadual de Ensino, de acordo com o Censo Escolar 2020 – Site FNDE.

2- ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS DOTAÇÕES

Nº	ALIMENTOS \ DESCRIÇÃO	UND	QTDE	PNAE 2047	PEAE/PA 2048	TOTAL
01	ACHOCOLATADO EM PÓ - Achocolatado em pó 200g, validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Achocolatado é o produto preparado com cacau obtido por processo tecnológico adequado e açúcar. O produto será denominado “achocolatado” seguido de sua classificação, podendo ser acrescentado o nome da forma de apresentação comercial. Classificação – achocolatado em pó é o produto obtido pela mistura de cacau em pó com açúcar. O chocolate deverá ser obtido de matérias – primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, de parasitos, detritos animais, cascas de sementes de cacau e de outros detritos vegetais. No preparo de qualquer quantidade de chocolate, o cacau correspondente ao tipo deve entrar, no mínimo, na proporção de 32%. O açúcar empregado no seu preparo de ser normalmente sacarose, podendo ser substituído parcialmente por glicose pura	KG	15.000	13.500	1.500	15.000



	ou lactose. As características organolépticas, físico químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao Código sanitário do Decreto nº 12.342 de 27 de setembro de 1978, a NTA 82 e o CVS-6/99. EMBALAGEM PLASTICA DE 200 GR, ACOND. EM FARDO C/24 UNID					
02	AÇUCAR TRITURADO , cor branca, sem umidade e sujidade, composição de origem vegetal, embalagem plástica contendo 1 kg. Validade: Não inferior a 180 dias. EMBALAGEM PLASTICA DE 1 KG, ACOND. EM FARDO PLASTICO C/30KG	KG	36.000	32.400 -	3.600 -	36.000
03	ALMÔNDEGAS AO MOLHO DE TOMATE , em molho de tomate, de boa qualidade, não amassada, não enferrujada, contendo informações nutricionais, fonte de cálcio, com condimentos naturais. Contendo prazo de validade e data de fabricação. Validade não inferior a 365 dias. Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. Apresentando SIF. EMBALAGEM LATA DE 420G, ACOND. EM CAIXA DE PAPELÃO COM 12 UNID	KG	500	450 -	50 -	500
04	ARROZ TIPO 1 - classe longo fino, tipo subgrupo polido, sem sujidades, parasitas, larvas e bolores. Embalagem plástica transparente contendo 1 kg. Validade: Não inferior a 180 dias EMBALAGEM PLASTICA DE 1 KG, ACOND. EM FARDO PLASTICO C/30KG	KG	36.000	32.400 -	3.600 -	36.000
05	AVEIA EM FLOCOS FINOS -enriquecidas com vitaminas, ferro, cálcio. Contendo informações nutricionais, data	KG	700	630 -	70 -	700



	de fabricação. Embalagem com 450g. Validade não inferior a 180 dias. EMBALAGEM EM LATA DE PAPEL DE 450G, ACOND. EM CAIXA DE PAPELÃO C/24UND					
06	BATATA INGLESA - de boa qualidade, casca firme, lavada, com tamanho e cor uniforme, livre de umidade, sem machas esverdeadas ou brotos e de aspecto fresco. EMBALAGEM SACA CONTENDO ATÉ 20 KG	KG	3.000	2.700 -	300 -	3.000
07	BISCOITO DE LEITE - sabores variados, a base de farinha de trigo, enriquecida com ácido fólico e ferro, amido de milho, cacau em pó, lecitina de soja, corante caramelo, sal refinado, bicarbonato de sódio, 0% gorduras trans. Contendo informações nutricionais prazo de validade e data de fabricação. Embalagem individual de 400 gr. Validade: Não inferior a 180 dias EMBALAGEM PLASTICA DE 400G, ACOND. EM CAIXA DE PAPELÃO C/4KG	KG	2.000	1.800 -	200 -	2.000
08	BISCOITO EXTRA SALGADO a base de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, soro de leite, fermento químico, embalados em pacote plástico resistente. Embalagem de 400 g. Validade: Não inferior a 180 dias EMBALAGEM PLASTICA DE 400G, ACOND. EM CAIXA DE PAPELÃO C/4KG	KG	2.000	1.800 -	200 -	2.000
09	BISCOITO MARIA a base de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, soro de leite, fermento químico, embalados em pacote plástico resistente. Embalagem de 400 g. Validade: Não inferior a 180 dias	KG	15.000	13.500 -	1.500 -	15.000





	EMBALAGEM PLASTICA DE 400G, ACOND. EM CAIXA DE PAPELÃO C/4KG					
10	<p>CAFÉ EM PÓ: grão torrado e moído, aspecto, cheiro e sabor próprio, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas/ larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados à vácuo em embalagem de 250g. registros obrigatórios nos ministérios competentes e selo ABIC. validade mínima de 6 meses da entrega. salientando que os produtos deverão ser de qualidade.</p> <p>EMBALAGEM PLASTICA DE 250G, ACOND. EM CAIXA C/20 PACOTES.</p>	KG	9.000	8.100	900	9.000
11	<p>CANJICA DE MILHO- de procedência nacional, ser de safra corrente. Isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalados em pacotes de 500g, de plástico atóxico. Embalagem primária declarando a marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade, número de registro do produto no órgão competente e procedência, termosselada, transparente e incolor. A embalagem secundária deve ser fardo selado, resistente, com capacidade para 20 a 40 pacotes, totalizando cada fardo 10 ou 20 kg Validade: Não inferior a 180 dias</p> <p>EMBALAGEM PLASTICA DE 500G, ACOND. EM SACO PLASTICO C/10KG</p>	KG	2.000	1.800	200	2.000
12	<p>CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA - tipo músculo. Limpa aspecto próprio da espécie, não amolecida sem anchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio de carne fresca. Embalada em saco plástico transparente e atóxico. Limpo, não violado, resistente e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. Apresentando SIF.</p>	KG	5.000	4500	500	5.000



	EMBALAGEM PLASTICA DE 500 GR, ACOND. EM CX DE PAPELÃO C/20 UNID					
13	CARNE BOVINA TIPO COSTELA – congelada em peças, cortado em pedaços pequenos. Limpa aspecto próprio da espécie, não amolecida sem anchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio de carne fresca. Embalada em saco plástico transparente e atóxico. Limpo, não violado, resistente e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. Apresentando SIF. EMBALAGEM À VÁCUO DE 2 KG, ACOND. EM CAIXA DE PAPELÃO C/30KG	KG	3.000	2.700 –	300 –	3.000
14	CARNE BOVINA, TIPO MUSCULO , 1ª qualidade (no máximo 10 % de gorduras totais), embalada em sacos plásticos transparentes, resistentes, limpos, atóxicos e não violados, garantindo a integridade do produto até o consumo. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data da validade, quantidade do produto. Embalagem de 1 Kg. Validade: Não inferior a 180 dias. Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. Apresentando SIF. EMBALAGEM À VÁCUO DE 2 KG, ACOND. EM CAIXA DE PAPELÃO C/30KG	KG	2.000	1.800 –	200 –	2.000
15	CEBOLA de boa qualidade, sem rachaduras, perfurações e cortes. Cor	KG	3.000	2700 –	300 –	3.000



	característico, sem brotos livre de umidade externa e de aspecto fresco. EMBALAGEM SACA CONTENDO ATÉ 20 KG					
16	CENOURA , de boa qualidade, sem rachaduras, perfurações e cortes. Cor laranja vivo, livre de umidade externa e de aspecto fresco. EMBALAGEM CAIXA DE CONTENDO ATÉ 20 KG	KG	3.000	2.700	300	3.000
17	CHARQUE , 1ª qualidade (no máximo 10 % de gorduras totais), embalada em sacos plásticos transparentes, resistentes, limpos, atóxicos e não violados, garantindo a integridade do produto até o consumo. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data da validade, quantidade do produto. Embalagem de 1 Kg. Validade: Não inferior a 180 dias. Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. Apresentando SIF. EMBALAGEM À VÁCUO DE 1 KG, ACOND. EM CAIXA DE PAPELÃO C/30KG	KG	2.000	1.800	200	2.000
18	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO - tipo 1, pacote de 1 kg, enriquecida com ferro e ácido fólico, pura branca, contendo data de validade e fabricação validade não superiora 180 dias EMBALAGEM PLASTICA DE 1 KG, ACOND. EM FARDO DE PAPELÃO C/10KG	KG	1.000	900	100	1.000
19	FEIJÃO CARIOQUINHA - sem sujidades, parasitas, larvas e bolores. Embalagem plástica transparente	KG	27.000	24.300	2.700	27.000



	contendo 1 kg. Validade: Não inferior a 180 dias EMBALAGEM PLASTICA DE 1 KG, ACOND. EM FARDO PLASTICO C/30KG					
20	LEITE EM PÓ INTEGRAL , fortificado com vitaminas e ferro embalado em saco plástico, isenta de sujidade, resistente, não violado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura SIF/ DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Embalagem contendo 200g embalagem individual. Validade: Não inferior a 300 dias EMBALAGEM PLASTICA DE 200G, ACOND. EM SACO DE PAPELÃO C/50PCT	KG	8.000	7.200 -	800 -	8.000
21	MACARRÃO ESPAGUETE - Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais de urucum e Cúrcuma, isenta de sujidades, isenta de sujidades. Embalagem plástica de 500 g. Validade: Não inferior a 180 dias EMBALAGEM PLASTICA DE 500G, ACOND. EM FARDO PLASTICO C/5KG	KG	18.000	16.200 -	1.800 -	18.000
22	MARGARINA VEGETAL (250 gr) - com sal, a base de óleos vegetais, constituída de no mínimo 60 % de lipídios, 0% de gorduras trans. Embalado em pote plástico fechado e resistente de 500g EMBALAGEM PLASTICA DE 250 G, ACOND. EM CAIXA DE PAPELÃO C/25 UND	KG	300	270 -	30 -	300
23	MASSA PARA SOPA TIPO CONCHA - Farinha de trigo enriquecida	KG	3.000	2.700 -	300 -	3.000



	com ferro e ácido fólico, corantes naturais de urucum e Cúrcuma, isenta de sujidades. Embalagem plástica de 500 g. Validade: Não inferior a 180 dias EMBALAGEM PLASTICA DE 500 GR, ACOND. EM FARDO PLASTICO C/20 UNID					
24	MILHO PARA PIPOCA de procedência nacional, ser de safra corrente. Isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalados em pacotes de 500g, de plástico atóxico. Embalagem primária declarando a marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade, número de registro do produto no órgão competente e procedência, termoselada, transparente e incolor. A embalagem secundária deve ser fardo selado, resistente, com capacidade para 20 a 40 pacotes, totalizando cada fardo 10 ou 20 kg Validade: Não inferior a 180 dias EMBALAGEM PLASTICA DE 500G, ACOND. EM SACO PLASTICO C/10KG	KG	2.000	1.800 -	200 -	2.000
25	ÓLEO DE SOJA (900 ml) - comestível, matéria prima soja, aplicação culinária em geral, tipo refinado, isento de ranço. Embalagem contendo 900 ml. Validade: Não inferior a 300 dias EMBALAGEM PLASTICA DE 900 ML, ACOND. CAIXA DE PAPELÃO C/20UND	UNID	36.000	32.400 -	3.600 -	36.000
26	PEITO DE FRANGO- congelado sem osso, não temperado, sem pele com adição de água de no máximo 4 %. Embalagem secundaria: caixa de papelão ondulada de capacidade até 20 kg. Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. Apresentando SIF.	KG	5.000	4.500 -	500 -	5.000



	EMBALAGEM PLASTICA DE ATÉ 1 KG ACOND. EM CAIXA DE PAPELÃO C\ 20KG					
27	PIMENTA COMINHO (100 gr) tempero moído em pó de pimenta do reino e cominho de procedência natural EMBALAGEM PLASTICA DE 100 GR, ACOND. EM FARDO PLASTICO C/1 KG	KG	200	180 -	20 -	200
28	SAL REFINADO IODADO - aplicação alimentícia, teor máximo de sódio 196 mg/ g. Validade: Não inferior a 180 dias EMBALAGEM PLASTICA DE 1 KG, ACOND. EM FARDO PLASTICO C/30KG	KG	2.000	1.700 -	300 -	2.000
29	SALSICHA HOT DOG , EMBALAGEM congelada, de boa qualidade, contendo informações nutricionais, fonte de cálcio não contendo conservadores, com condimentos naturais. Contendo prazo de validade e data de fabricação. Validade não inferior a 365 dias. EMBALAGEM PLASTICA DE 5 KG, ACOND. EM CX DE PAPELÃO C/4 UNID	KG	2.000	1.800 -	200 -	2.000
30	SALSICHA TIPO VIENA , de boa qualidade, não amassada, não enferrujada, contendo informações nutricionais, fonte de cálcio não contendo conservadores, com condimentos naturais. Contendo prazo de validade e data de fabricação. Validade não inferior a 365 dias. EMBALAGEM LATA DE 180 G, ACOND. EM CAIXA DE PAPELÃO COM 24 UNID	KG	6.500	5.850 -	650 -	6.500
31	SARDINHA EM CONSERVA , em óleo comestível, de boa qualidade, não amassada, não enferrujada, contendo informações nutricionais, fonte de cálcio não contendo conservadores, rica em Ômega 3. Contendo prazo de validade e	KG	4.500	4.050 -	450 -	4.500



	data de fabricação. Validade não inferior a 365 dias. Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. Apresentando SIF. EMBALAGEM LATA DE 125 G, ACOND. EM CAIXA DE PAPELÃO COM 50 UNID					
32	SUCO INTEGRAL DE CAJU- Engarrafado, a base de suco de fruta concentrada sabor caju com conservante e corante permitidos pasteurizado homogeneizado registrado no Ministério da Agricultura. Frasco contendo 500ml. EMBALAGEM PLASTICA DE 500 ML, ACOND. EM FARDO PLASTICO C/12 UNID	LTO	800	720 -	80 -	800
33	SUCO INTEGRAL DE GOIABA- Engarrafado, a base de suco de fruta concentrado. Sabor goiaba com conservantes e corantes permitidos, pasteurizado, homogeneizado, registrado, no Ministério da Agricultura. Frasco plástico contendo 500ml EMBALAGEM PLASTICA DE 500 ML, ACOND. EM FARDO PLASTICO C/12 UNID	LTO	800	720 -	80 -	800
34	VINAGRE DE ÁLCOOL (750 ml) - fermentado acético de álcool hidratado, água e conservante, com 4,0% de acidez. Embalagem plástica de 750 ml. Validade: Não inferior a 180 dias EMBALAGEM PLASTICA DE 750ML, ACOND. EM CAIXA DE PAPELÃO C/12UND	UNID.	2.000	1.800 -	200 -	2.000
35	MASSA PARA SOPA TIPO PARAFUSO- Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais de urucum e Cúrcuma, isenta de sujidades. Embalagem plástica	KG	3.000	2700 -	300 -	3.000



	de 500 g. Validade: Não inferior a 180 dias EMBALAGEM PLASTICA DE 500 GR, ACOND. EM FARDO PLASTICO C/20 UNID					
36	IOGURTE DE FRUTA - Especificação: De boa qualidade; TIPO SACHÊ, de sabores variados, . No rótulo deve conter dados do fabricante, prazo de validade, serviço de inspeção municipal (SIM), estadual (SIP) e/ou federal (SIF) Bandeja contendo 6 unidades de 90g cada.	BANDEJA (C 6/UND) <i>VND</i>	3.500	3.150	350	3.500

3- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do Município de Tracuateua-PA, garantindo melhoria do rendimento escolar, segurança alimentar e nutricional, bem como, condições e saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas existentes entre as faixas etárias dos alunos.

3.2. De acordo com a Lei nº 13.987/2020, de 07 de Abril de 2020, que modificou a Lei nº 11.947/2009, que visa garantir a alimentação dos alunos durante a suspensão das aulas presenciais, é permitida a entrega de alimentos (kit de alimentação) adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, diretamente aos estudantes. Baseado nesta determinação, a tabela de itens contida neste Termo de Referência contempla também esta forma de distribuição da Merenda Escolar aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

3.3. Outrossim, devido ao descumprimento do contrato por partes de fornecedores e respectiva rescisão de contrato, é necessário a realização de novo processo licitatório para aquisição dos gêneros alimentícios destinados ao PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Comunidade Escolar.

4- DAS ESPECIFICAÇÕES E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

4.1. As especificações constam na Tabela de Itens deste Termo.

4.2. Entregar os produtos conforme cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, a qual formulará periodicamente.

4.3. Os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico químicas,

CNPJ: 01.612.999/0001-92

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

AVENIDA: Mário Nogueira de Souza, S/N – Antiga Embrapa – Tracuateua – PA/CEP: 68647-000

TELEFONE: (91) 98556-7887 EMAIL: seceducacao@tracuateua.pa.gov.br

semedtracuateuapa@gmail.com



6.2. O prazo de entrega dos Gêneros Alimentícios deverá ser realizado em até 10 (dez) dias seguidos, contados a partir do recebimento do pedido, conforme cronograma expedido pela Secretaria Municipal de Educação.

6.3. A Secretaria Municipal de Educação Fornecerá o cronograma de entrega, que deverá ser assinado com seu carimbo e assinatura.

6.4. Havendo necessidade de adequações, o cronograma de datas e periodicidade poderá sofrer alterações, durante período de entrega.

7- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. No ato de entrega dos produtos, conforme citado no item 5.1, os mesmos serão conferidos no ato de recebimento por funcionário designado pela Secretaria Municipal de Educação, o qual informará eventuais inconsistências constatadas, através de livro de ocorrência.

7.3 As despesas com transporte, fretes, bem como qualquer outra relacionada à entrega do produto, são de total responsabilidade da contratada.

7.4. Todos os gêneros alimentícios deverão ser transportados em caminhão tipo baú específico para esse fim devendo ser previamente higienizados e não conter qualquer substância que possa acarretar lesão física, química ou biológica aos alimentos.

7.5. Os gêneros de características congelados ou resfriados deverão ser transportados em caminhão tipo baú refrigerado, de modo a conservar a temperatura e a qualidade no ato da entrega.

7.6. Os gêneros deverão estar sobrepostos em paletes e/ou em caixa de polietileno higienizadas quando necessários, não sendo permitido o transporte de hortifrutis em caixas de madeira ou papelão, com exceção dos ovos que poderão ser acondicionados em embalagem de papelão e/ou isopor, e/ou polietileno atóxico.

7.7. Os entregadores deverão estar devidamente identificados com o nome empresa, uniformizados e com hábitos de higiene satisfatórios.

7.8. Poderá ainda, ser solicitado a apresentação de amostras, onde deverá ser entregue para a Equipe de Apoio Técnico, no Departamento de Alimentação Escolar, localizado na Sede da Secretaria Municipal de Educação, conforme citado no Item 5.1, sendo 01 amostra de cada produto, pela empresa vencedora do pregão, no horário de 08h:00 às 12h:00 no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.



7.9. A aprovação das amostras na análise da equipe técnica de apoio é critério condicionante à aceitação do produto.

7.10. Caso seja detectada alguma falha no fornecimento, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar troca, satisfatoriamente no prazo de até 72hs, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas.

7.11. Demais obrigações em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

8- DO PAGAMENTO

8.1. A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal com descrição dos produtos e quantidades discriminadas e acompanhada da requisição dos mesmos.

8.2. A CONTRATADA deverá informar na Nota Fiscal emitida, o Programa de Alimentação Escolar ao qual ela se refere, conforme informado na Requisição dos Produtos emitida pela Secretaria Municipal de Educação.

8.3. O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da empresa, ficando a CONTRATADA ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

8.4. a CONTRATANTE se obriga a efetuar o pagamento nas condições estabelecidas em Contrato.

9- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, na forma estabelecida no Edital de Licitação e no Contrato firmado.

8.2. Rejeitar os produtos que não satisfaçam aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da CONTRATANTE.

8.3. Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares à execução dos serviços ora licitados.

8.4. Notificar a contratada, por escrito, de quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função da prestação dos serviços.

8.5. Cumprir e fazer o disposto nas cláusulas deste **Termo de Referência**.



10- VIGÊNCIA

9.1. O prazo de execução e a vigência do contrato terão início a partir da data da assinatura pelas partes e terão duração de 12 meses.

11- DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Todos os produtos a serem cotados na proposta devem ser de marcas conhecidas no mercado e reconhecidas como sendo de boa ou ótima qualidade.

10.2. Serão desclassificadas propostas que contenham itens de marcas duvidosas ou desconhecidas no mercado nacional.

10.3. Para atestar a qualidade dos produtos cotados, poderá ser realizada consulta perante órgão, associação ou a qualquer outro meio que realize avaliação de produtos, conforme o caso, além de poder ser solicitado parecer na Secretaria Municipal de Educação, através da Nutricionista responsável pelo cardápio da Alimentação/Merenda Escolar.

10.4. A participação de qualquer proponente vencedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretroatável dos seus termos regras e condições. Nos preços já estarão inclusas todas as despesas tais como: despesas com funcionários, materiais utilizados, impostos, transportes, taxas ou outras.

10.5. O Cardápio Anual segue em anexo. (ANEXO I e ANEXO II).

10.6. Não foi realizado Teste de Aceitabilidade, pois não houve introdução de alimento novo ou quaisquer outras alterações inovadoras, no que diz respeito ao preparo do Cardápio Escolar praticado frequentemente.

Tracuateua, 20 de Setembro de 2021

Adriana Keila M. Ribeiro

Adriana Keila Miranda Ribeiro

Nutricionista/SEMED

CRN-524

Elivan Padilha Liberato

Secretário Municipal de Educação

Decreto Municipal nº 003/GP/PMT/2021

Adriana Keila M. Ribeiro
Nutricionista
CRN-524





ANEXO I

CRONOGRAMA MENSAL

CARDÁPIO FEVEREIRO E AGOSTO

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
FRANGO COM LEGUMES E MACARRÃO	MINGAU DE TAPIOCA	ISCA DE CARNE COM FEIJÃO	ACHOCOLATADO COM BISCOITO SALGADO	MACARRÃO COM SARDINHA
ISCA DE CARNE COM FEIJÃO	FRANGO COM LEGUMES E MACARRÃO	ACHOCOLATADO COM BISCOITO SALGADO	MINGAU DE TAPIOCA	MACARRÃO COM SARDINHA
ACHOCOLATADO COM BISCOITO SALGADO	CACHORRO QUENTE COM SUCO DE GOIABA	FRANGO COM LEGUMES E MACARRÃO	MACARRÃO COM SARDINHA	ISCA DE CARNE COM FEIJÃO
ISCA DE CARNE COM FEIJÃO	MACARRÃO COM SARDINHA	ACHOCOLATADO COM BISCOITO SALGADO	SUCO DE POLPA DE GOIABA COM BISCOITO	FRANGO COM LEGUMES E MACARRÃO

CARDÁPIO MARÇO E SETEMBRO

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
SOPA DE LEGUMES E CARNE	ARROZ DOCE	BAIÃO DE DOIS	CARNE MOÍDA E FEIJÃO	SUCO DE POLPA DE TAPEREBÁ COM BISCOITO
CARNE MOÍDA E FEIJÃO	SOPA DE LEGUMES E CARNE	ARROZ DOCE	SUCO DE POLPA DE TAPEREBÁ COM BISCOITO	BAIÃO DE DOIS
SUCO DE POLPA DE TAPEREBÁ COM BISCOITO	BAIÃO DE DOIS	SOPA DE LEGUMES E CARNE	CARNE MOÍDA E FEIJÃO	ARROZ DOCE
CARNE MOÍDA E FEIJÃO	SUCO DE POLPA DE TAPEREBÁ COM BISCOITO	BAIÃO DE DOIS	ARROZ DOCE	SOPA DE LEGUMES E CARNE



CARDÁPIO ABRIL E OUTUBRO

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
FRANGO AO MOLHO COM ARROZ E PURÊ	SUCO DE POLPA DE ACEROLA COM BISCOITO	VITAMINA DE FRUTA COM BISCOITO	CARNE GUISADA COM LEGUMES	MACARRÃO COM CHARQUE
CARNE GUISADA COM LEGUMES	FRANGO AO MOLHO COM ARROZ E PURÊ	MACARRÃO COM CHARQUE	SUCO DE POLPA DE ACEROLA COM BISCOITO	VITAMINA DE FRUTA COM BISCOITO
MACARRÃO COM CHARQUE	SUCO DE POLPA DE ACEROLA COM BISCOITO	FRANGO AO MOLHO COM ARROZ E PURÊ	VITAMINA DE FRUTA COM BISCOITO	CARNE GUISADA COM LEGUMES
VITAMINA DE FRUTA COM BISCOITO	MACARRÃO COM CHARQUE	CARNE GUISADA COM LEGUMES	FRANGO AO MOLHO COM ARROZ E PURÊ	SUCO DE POLPA DE ACEROLA COM BISCOITO

CARDÁPIO MAIO E NOVEMBRO

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
ARROZ COM GALINHA	SUCO DE POLPA DE ABACAXI COM BISCOITO	ARROZ COM CARNE E LEGUMES	MINGAU DE MILHO BRANCO	MACARRÃO COM CARNE MOÍDA
MINGAU DE MILHO BRANCO	ARROZ COM CARNE E LEGUMES	ARROZ COM GALINHA	SUCO DE POLPA DE ABACAXI COM BISCOITO	MACARRÃO COM CARNE MOÍDA
SUCO DE POLPA DE ABACAXI COM BISCOITO	MACARRÃO COM CARNE MOÍDA	ARROZ COM GALINHA	ARROZ COM CARNE E LEGUMES	MINGAU DE MILHO BRANCO
MACARRÃO COM CARNE MOÍDA	ARROZ COM CARNE E LEGUMES	MINGAU DE MILHO BRANCO	ARROZ COM GALINHA	SUCO DE POLPA DE ABACAXI COM BISCOITO



CARDÁPIO JUNHO E DEZEMBRO

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
FEIJÃO COM ARROZ COLORIDO	SUCO DE POLPA DE MARACUJÁ ACEROLA COM BISCOITO	GUIZADO DE CHARQUE COM ARROZ E FEIJÃO	CAFÉ COM LEITE E BISCOITO	CARNE ENSOPADO COM MACAXEIRA
GUIZADO DE CHARQUE COM ARROZ E FEIJÃO	CAFÉ COM LEITE E BISCOITO	FEIJÃO COM ARROZ COLORIDO	SUCO DE POLPA DE MARACUJÁ ACEROLA COM BISCOITO	CARNE ENSOPADO COM MACAXEIRA
CAFÉ COM LEITE E BISCOITO	SUCO DE POLPA DE MARACUJÁ ACEROLA COM BISCOITO	GUIZADO DE CHARQUE COM ARROZ E FEIJÃO	CARNE ENSOPADO COM MACAXEIRA	FEIJÃO COM ARROZ COLORIDO
CARNE ENSOPADO COM MACAXEIRA	FEIJÃO COM ARROZ COLORIDO	CAFÉ COM LEITE E BISCOITO	SUCO DE POLPA DE MARACUJÁ ACEROLA COM BISCOITO	GUIZADO DE CHARQUE COM ARROZ E FEIJÃO



ANEXO II

- CARDÁPIO 1 MINGAU DE TAPIOCA
- CARDÁPIO 2 CAFÉ COM LEITE E BISCOITO
- CARDÁPIO 3 CACHORRO QUENTE COM SUCO DE GOIABA
- CARDÁPIO 4 ARROZ DOCE
- CARDÁPIO 5 MINGAU DE MILHO BRANCO
- CARDÁPIO 6 ACHOCOLATADO COM BISCOITO SALGADO
- CARDÁPIO 7 VITAMINA DE FRUTA COM BISCOITO
- CARDÁPIO 8 SOPA DE LEGUMES E CARNE
- CARDÁPIO 9 SUCO DE POLPA DE GOIABA COM BISCOITO DOCE
- CARDÁPIO 10 SUCO DE POLPA DE ACEROLA COM BISCOITO
- CARDÁPIO 11 SUCO DE POLPA DE ABACAXI COM BISCOITO
- CARDÁPIO 12 SUCO DE POLPA DE MARACUJÁ ACEROLA COM BISCOITO
- CARDÁPIO 13 SUCO DE POLPA DE TAPEREBÁ COM BISCOITO
- CARDÁPIO 14 BAIÃO DE DOIS COM SUCO
- CARDÁPIO 15 CARNE MOÍDA E FEIJÃO COM LEGUMES
- CARDÁPIO 16 ISCA DE FRANGO COM LEGUMES E MACARRÃO
- CARDÁPIO 17 FRANGO AO MOLHO COM ARROZ E PURÊ
- CARDÁPIO 18 CARNE GUISADA COM LEGUMES E FEIJÃO
- CARDÁPIO 19 MACARRÃO COM SARDINHA E FEIJÃO
- CARDÁPIO 20 MACARRÃO COM CHARQUE E FEIJÃO
- CARDÁPIO 21 ARROZ COM CARNE E LEGUMES
- CARDÁPIO 23 ARROZ COM GALINHA



CARDÁPIO 24 MACARRÃO COM CARNE MOÍDA E FEIJÃO

CARDÁPIO 25 ISCA DE CARNE COM FEIJÃO

CARDÁPIO 26 FEIJÃO COM ARROZ COLORIDO

CARDÁPIO 27 GUIZADO DE CHARQUE COM ARROZ E FEIJÃO

CARDÁPIO 28 CARNE ENSOPADO COM ARROZ COM MACAXEIRA

